



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.119, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

**DENOMINA BIBLIOTECAS DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS.**

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - São denominadas as bibliotecas das seguintes escolas municipais:

- I - Biblioteca **ÉRICO VERÍSSIMO**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Liette Tesser Pozza;
- II - Biblioteca **REMY VALDUGA**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lóris Antônio Pasquali Reali;
- III - Biblioteca **MONTEIRO LOBATO**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel;
- IV - Biblioteca **JOSÉ BENTO MONTEIRO LOBATO**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Tancredo de Almeida Neves;
- V - Biblioteca **JÚLIO LORENZONI**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenavinho;
- VI - Biblioteca **OSCAR BERTHOLDO**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Ulysses Leonel De Gasperi;
- VII - Biblioteca **POETA MÁRIO QUINTANA**, da Escola Municipal de Ensino Médio Alfredo Aveline.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo

Procuradora-Geral do Município

Processo nº 7280, de 30.08.2005

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)

Em 04 / 04 / 2006

